



TERMO 424/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 424/2020 Aditivo de Prorrogação do Termo 557/2019 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **ISOTEC TECNOLOGIA MEDICA LTDA ME**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA WEM**”, conforme processo nº 6210.2019/0006347-4- HSPM.

Aos 04 dias do mês de Dezembro do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES GASPAR, RG 8.209.321 SSP/SP, CPF 841.768.578-00**, diretor comercial da empresa **ISOTEC TECNOLOGIA MEDICA LTDA ME**, CNPJ 23.048.839/0001-03, com sede na Rua Rio Azul - 94, - Jardim Trussardi, telefone 5060-4108/3743-0511, e-mail: juridico@isomedical.com.br ; comercial@isotec.med.br CEP – 05519-120, nesta Capital, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0006347-4 – HSPM, firmar o presente Termo 424/2020 Aditivo de Prorrogação do Termo 557/2019 de Contrato, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04 de dezembro de 2020, nos termos do item 1 de sua Cláusula Terceira, o Termo 557/2019 de Contrato, com reajuste de 4,714760% de acordo com a Memória de Cálculo SEI (035846024) do processo SEI 6210.2019/0006347-4.

CLÁUSULA II

2.1 Os preços para o presente termo aditivo são os seguintes:

| Equipamento | Modelo | Série | Nº. Patrimônio | Valor Mensal |
|------------------|------------|-------|----------------|--------------|
| Bisturi Elétrico | SS-601 Mca | 1387 | 45203 | RS 490,37 |
| Bisturi Elétrico | SS-601 Mca | 1392 | 45204 | RS 490,37 |
| Bisturi Elétrico | SS-601 Mca | 1395 | 45205 | RS 490,37 |
| Bisturi Elétrico | SS-601 Mca | 1398 | 45206 | RS 490,37 |
| Bisturi Elétrico | SS-601 Mca | 1406 | 45207 | RS 490,37 |
| Bisturi Elétrico | SS-601 Mca | 1401 | 45208 | RS 490,37 |
| Bisturi Elétrico | SS-601 Mca | 1391 | 45209 | RS 490,37 |
| Bisturi Elétrico | SS-601 Mca | 1396 | 45210 | RS 490,37 |
| Bisturi Elétrico | SS-601 Mca | 1399 | 45211 | RS 490,37 |
| Bisturi Elétrico | SS-601 Mca | 1393 | 45212 | RS 490,37 |
| Bisturi Elétrico | SS-601 Mca | 1397 | 45213 | RS 490,37 |
| Bisturi Elétrico | SS-601 Mca | 1402 | 45214 | RS 490,37 |



TERMO 424/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA III

O preço total do presente termo é de **R\$ 70.613,28 (setenta mil, seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos)**, com parcelas mensais de **R\$ 5.884,44 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Empenho nº 3.125/2020, no valor de **R\$ 5.296,05 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos)**, até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA IV

4.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

4.2 - E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

ANTONIO DE PADUA RODRIGUES Assinado de forma digital por ANTONIO DE
GASPAR:84176857820 PADUA RODRIGUES GASPAR:84176857820
Dados: 2020.12.03 14:20:53 -03'00'

- SR. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES GASPAR -
Isotec Tecnologia Medica Ltda Me.
Diretor Comercial

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

